



PORTARIA Nº 11.796, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Roseli Ribeiro Dantonio Talarico**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

Art. 2º A servidora **Roselia Ferreira Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

Art. 3º A servidora **Sandra de Souza Silva Siqueira**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIIF – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 4º A servidora **Simone Ferreira dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

Art. 5º A servidora **Sonia Regina de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

Art. 6º A servidora **Suelen Evangelista Garcia Chaves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

Art. 7º A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/10/2020 a 05/10/2021, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

Art. 9º A servidora **Cleide Aparecida Bonifacio de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IG – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2022.

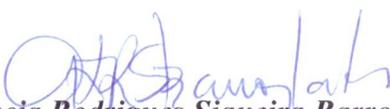
Art. 10. A servidora **Rosângela Rodrigues de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC, designada na função gratificada de Diretora de Escola, Padrão FG2, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos